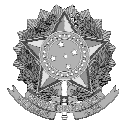




**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2012 DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO**

Chapecó-SC, 27 de setembro de 2012.

1 Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às catorze horas e dez
2 minutos, no Auditório da Unidade Seminário do *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-
3 SC, foi realizada a 3ª Sessão Extraordinária do Conselho Universitário – CONSUNI, da
4 Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo professor ANTÔNIO
5 INÁCIO ANDRIOLI, Vice-Reitor *pro tempore* da UFFS. **Fizeram-se presentes à sessão**
6 **por videoconferência os seguintes conselheiros:** CLAUDIA FINGER-KRATOCHVIL,
7 Pró-Reitora de Graduação, JOVILES VITÓRIO TREVISOL, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
8 Graduação, GERALDO CENI COELHO, Pró-Reitor de Extensão e Cultura. **Diretores de**
9 **Campi:** ILTON BENONI DA SILVA (*Campus* Erechim), EDEMAR ROTTA (*Campus*
10 Cerro Largo), JOÃO ALFREDO BRAIDA (*Campus* Realeza), PAULO HENRIQUE
11 MAYER (*Campus* Laranjeiras do Sul). **Representantes docentes do Campus Chapecó:**
12 CHRISTY GANZERT GOMES PATO, LEONARDO RAFAEL SANTOS LEITÃO,
13 LUCIANO LORES CAIMI, DENIO DUARTE e VICENTE NEVES DA SILVA
14 RIBEIRO. **Representantes docentes do Campus Cerro Largo:** BENEDITO DA SILVA
15 NETO, FRANCIELI MATZEMBACHER PINTON e HERTON CASTIGLIONI LOPES.
16 **Representante docente do Campus Erechim:** ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES
17 RIBEIRO, DANIELLA RECHE, GISMAEL FRANCISCO PERIN e MARIA SILVIA
18 CRISTOFOLI. **Representantes docentes do Campus Laranjeiras do Sul:** CRISTIANO
19 AUGUSTO DURAT, LUIS CLAUDIO KRAJEVSKI, JOSUEL ALFREDO VILELA
20 PINTO e SIOMARA APARECIDA MARQUES. **Representantes docentes do Campus**
21 **Realeza:** ADOLFO FIRMINO DA SILVA NETO, MARCOS ROBERTO DA SILVA e
22 WAGNER TENFEN. **Representantes dos TAEs:** ANA MARIA JUNG DE ANDRADE
23 (*Campus* Chapecó), FERNANDO CÉSAR ROSSET BIAZIN (*Campus* Erechim),
24 FERNANDO ZATT SCHARDOSIN (*Campus* Laranjeiras do Sul) e SILVANI DA SILVA
25 (*Campus* Realeza). **Representantes discentes:** CAROLINA BERNARDO (*Campus*
26 Chapecó), MAURÍCIO KASPER (*Campus* Cerro Largo), ELOIR FARIA DE PAULA
27 (*Campus* Laranjeiras do Sul). **Representante da Comunidade Externa:** MARLENE
28 CATARINA STOCHERO (Rio Grande do Sul). **Não compareceram à sessão por motivos**
29 **justificados os conselheiros:** JAIME GIOLO (Reitor *pro tempore* da UFFS e Presidente do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

30 CONSUNI), VICENTE DE PAULA ALMEIDA JÚNIOR (Pró-Reitor de Planejamento),
31 PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura), ANTÔNIO
32 ALBERTO BRUNETTA, DANILO ENRICO MARTUSCELLI, MARCOS ROBERTO
33 DOS REIS (repres. docente do *Campus* Chapecó), ILDEMAR MAYER e MARCELO
34 JACÓ KRUG (repres. docente do *Campus* Cerro Largo), THIAGO INGRASSIA PEREIRA
35 (repres. docente do *Campus* Erechim), JOAQUIM GONÇALVES DA COSTA (repres.
36 docente do *Campus* Laranjeiras do Sul), APARECIDO FRANCISCO BERTOCHI DOS
37 SANTOS e ROZANE APARECIDA TOSO BLEIL (repres. docente do *Campus* Realeza),
38 JULIANO COLLET (repres. dos TAEs do *Campus* Chapecó) e MARLO FLÁVIO
39 TESSARO (repres. da Comunidade Externa pelo Estado de Santa Catarina). **Não**
40 **compareceram à sessão os conselheiros:** ANTONIO MARCOS CORREA NERI (repres.
41 docente do *Campus* Chapecó), DIEGO DOS SANTOS BORBA (repres. dos TAEs do
42 *Campus* Cerro Largo), FABIANA ZULIANI (repres. discente do *Campus* Chapecó),
43 LEIDIANE APARECIDA DA CRUZ (repres. discente do *Campus* Erechim), GIOVANA
44 PALUDO GIOMBELLI (repres. discente do *Campus* Realeza) e NELSON GOMES
45 (repres. da Comunidade Externa pelo Estado do Paraná). **Representaram seus titulares os**
46 **seguintes conselheiros suplentes:** PAULO MONTEIRO NUNES, FABRÍCIO BUENO,
47 LEANDRO BASSANI (repres. docente do *Campus* Chapecó), SIDINEI ZWICK RADONS
48 e IARA DENISE ENDRUWEIT BATTISTI (repres. docente do *Campus* Cerro Largo),
49 JOSIMEIRE APARECIDA LEANDRINI (repres. docente do *Campus* Laranjeiras do Sul).
50 Os servidores FERNANDA MARA PERETTI e LUIZ VICTOR PITTELLA SIQUEIRA
51 substituíram, respectivamente, na sessão, o Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura e o
52 Pró-Reitor de Planejamento. O presidente cumprimentou aos presentes e, conferido o
53 *quorum* regimental, deu início à sessão, apresentando de imediato a Ordem do Dia: **1.1**
54 Minuta de regulamentação das eleições para o CONSUNI e **2.2** Minuta do Regimento
55 Geral. Passou-se ao item **1.1** Minuta de regulamentação das eleições para o CONSUNI. O
56 conselheiro relator Christy Ganzert Pato procedeu à leitura do Parecer nº 004/2012,
57 acompanhado de minuta que dispõe sobre as normas institucionais dos processos eleitorais
58 para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no CONSUNI
59 (conforme Anexo I desta Ata). Em seguida, após esclarecimentos prestados pelo relator, foi
60 de consenso do plenário de que a aprovação do parecer não acarretaria prejuízo a
61 posteriores alterações na minuta, a partir de proposições dos demais conselheiros. Diante
62 disso, o presidente procedeu à votação, sendo contabilizados 32 (trinta e dois) votos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

63 favoráveis, nenhum voto contrário, 02 (duas) abstenções e 01 (uma) declaração de voto
64 apresentada pelo conselheiro Silvani da Silva (conforme Anexo II desta Ata), restando
65 aprovado o Parecer nº 004/2012. Abriu-se espaço para apreciação da proposta de resolução.
66 Alguns conselheiros apresentaram propostas de alteração. Houve ainda solicitações de
67 esclarecimentos, os quais foram prestados pelos membros da comissão responsável pela
68 elaboração da minuta (instituída pela Res. 012/2012-CONSUNI). Posteriormente, após
69 debate, apreciação e deliberação quanto às alterações à minuta original, o plenário aprovou,
70 por consenso, resolução que *"estabelece as normas institucionais dos processos eleitorais*
71 *para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no*
72 *CONSUNI"*. Logo após, o presidente chamou a atenção ao art. 4º da resolução recém
73 aprovada, o qual estabelece que as comissões eleitorais locais deverão ser constituídas até o
74 final do quarto mês que antecede o final do mandato dos representantes no CONSUNI, ou
75 seja, para o processo eleitoral que será brevemente iniciado, o prazo é até 31 de outubro
76 próximo. Por fim, definiu-se, por consenso, não iniciar a discussão do item 2.2 da pauta.
77 Sendo dezoito horas e oito minutos, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da
78 qual eu, Stefani Daiana Kreutz, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata
79 que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.